



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguá

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (044)3245-8415

FAX (044)3245-8415 - CNPJ 85.449.932/0001-79

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 7428/2020

Estabelece a abertura de Créditos Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá-Pr., do exercício financeiro de 2020. e dá outras Providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei municipal nº 2103/2019 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá-Pr, no corrente exercício, no valor de R\$ - 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
09.122.0009.2.068 3.3.90.93.00.00.00	8	Manutenção dos Servidores Administrativos Indenizações e Restituições.....	667	27.400,00
		Total da Suplementação.....		27.400,00

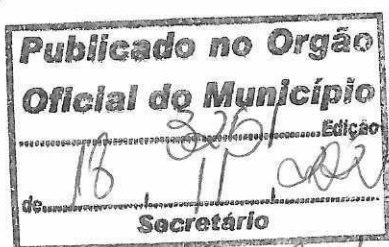
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos no art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64, a saber:

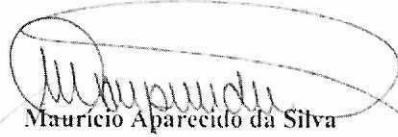
II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
667	Excesso de Arrecadação.....	27.400,00
	Total do excesso de arrecadação.....	27.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr., 17 de novembro de 2020.




Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal